

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, para o biênio 2014/2016, designada pela Portaria nº 47, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e de 29 de abril de 2014, publica o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do **Regimento Eleitoral** publicado no DOPA-e de 16 de junho de 2014.

## **Período da eleição**

De 15 a 23 de setembro de 2014.

## **Registro das Chapas**

Os requerimentos de registros das chapas serão recepcionados no prazo de 14 (quatorze) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, ou seja até o dia 07/07/2014, no prédio do Previmpa, na Rua Uruguai, 277, 6º andar, sala 602, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Caso haja impugnação ao presente Edital, o prazo acima passará a ser contado da data de publicação final do Edital, nos termos dos artigos 12 a 25, 41 e 49 do Regimento Eleitoral.

## **Composição das Chapas**

Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos dos artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

## **Eleição**

a) Será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo;

b) 1 (uma) única chapa, composta por 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho de Administração e 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Legislativo.

c) Serão asseguradas no mínimo 2 (duas) vagas de membro titular e respectivos suplentes para servidores aposentados em cargo de provimento efetivo na composição da chapa concorrente à eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal, na condição de representantes dos servidores pertencentes ao Poder Executivo.

d) Serão asseguradas no mínimo 2 (duas) vagas de membro titular e respectivos suplentes para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados, provenientes de cada um dos regimes financeiros do RPPS, de repartição simples e de capitalização, na composição da chapa concorrente à eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal na condição de representantes dos servidores pertencentes ao Poder Executivo.

## **Eleitor**

- a) É eleitor todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;
- b) o voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor;
- c) o servidor cedido votará, unicamente, em chapa representante do poder de origem;
- d) será considerado apenas um único voto por servidor.

## **Votação**

Será utilizada cédula eletrônica única, possibilitando a votação na(s) chapa(s) concorrente(s), sendo esta(s) identificada(s) pela numeração e nome, podendo, ainda, votar em branco ou anular o voto.

O acesso à cédula se dará pelo RH 24 horas, através do endereço eletrônico: **<https://rh24horas.procempa.com.br/rh24horas/login.jsp>** e estará disponível aos eleitores, ativos e inativos, na data marcada para início da votação.

Acessado o endereço eletrônico, será necessária a utilização de uma contrassenha que será disponibilizada a todos, com fim exclusivo para o pleito.

Os servidores inativos receberão a contrassenha através de correspondência a ser enviada para os endereços de suas residências cadastrados junto ao Previmpa.

Os servidores ativos receberão a contrassenha através de correspondência a ser enviada para os respectivos locais de trabalho.

Aos servidores que não possuem acesso a essa ferramenta e desejam manifestar sua intenção de voto será disponibilizado na sede do PREVIMPA – Rua Uruguai, 277, 6º andar, sala XXXXXX, dois microcomputadores.

A Comissão Eleitoral poderá, ainda, disponibilizar aos eleitores outros locais para votação, informando os respectivos endereços, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao pleito, através da publicação no DOPA-e, mural afixado na sede do Previmpa e demais órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

## **Da apuração**

A sessão eleitoral de apuração dos votos, prevista para o dia 24/09/2014, a partir das 9 horas, será instalada na sede do Previmpa, nos termos do art. 38 do Regimento Eleitoral.

O Regimento eleitoral encontrar-se-á disponível aos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**Fátima Regina Carlos Saikoski**, Presidente da Comissão Eleitoral.  
**Rodrigo Machado da Costa**, Diretor-Geral do Previmpa, em exercício.